

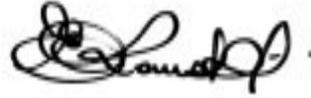
**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
SOFTWARE SISTEMA DE PONTO  
ELETRÔNICO**

<b>Estudo Técnico Preliminar</b>	
Órgão ou Entidade Requisitante	<b>PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>
Equipe Responsável (nome de todos os responsáveis)	Pró-Reitor Professora Eliane de Fátima Rauski
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Prof. Eliane de Fátima Rauski <b>Pró-Reitor PRORH</b> CPF: 441.688.379-04 Tel: 42/98823-8083
Objeto	Prestação de serviço Software ponto eletrônico para os servidores da UEPG/HURCG
Número do Protocolo	23.000011329-2
<b>CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Objeto comum	(X) Sim ( ) Não
Descrição da Necessidade	<p>Justificamos a solicitação do software de sistema de ponto, tendo em vista a recomendação da SETI, através do Ofício Circular nº 001/2020, que trata da autorização para realização de Serviços Extraordinários pelas IES do Estado do Paraná, o Decreto Estadual nº 11.843/2014 à esta UEPG para o controle de ponto dos servidores, bem como a Lei Geral das Universidades.</p> <p>Esse sistema não somente contemplará a necessidade da UEPG de se adequar a solicitação recomendada pelo Governo do Paraná, através de seus órgãos de controle, mas visa também a segurança dos servidores, uma vez que de que todos os horários de suas jornadas estarão registrados, dando dessa forma a todos respaldo jurídico.</p> <p>Ao adotar um ponto eletrônico online, a UEPG poupará tempo e trabalho dos servidores envolvidos</p>

	no processo de gerenciamento desse sistema, uma vez que estamos com defasagem de servidores, reduzindo dessa forma erros em folha de pagamento, promovendo uma gestão baseada em dados, dinamizando lançamentos.
Serviço ou Aquisição	( X ) Serviço ( ) Aquisição
<b>REQUISITOS DO PROCESSO</b>	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Prestação de serviços do software de sistema de ponto biométrico que se adeque a recomendação do Governo do Estado do Pr, através de seus órgãos de controle.
Levantamento de Mercado	Foram feitas três cotações de preços com diferentes empresas.
Descrição da solução como um todo	Ao adotar um ponto eletrônico online, a UEPG/HURCG poupará tempo e trabalho dos servidores envolvidos no processo de gerenciamento desse sistema, uma vez que estamos com defasagem de servidores, reduzindo dessa forma erros em folha de pagamento, promovendo uma gestão baseada em dados, dinamizando lançamentos e atendendo a recomendação dos órgãos de controle do Estado do Pr. Ao mesmo tempo, terá um sistema de controle efetivo, que conversa com o sistema de gestão de pessoas, permitindo efetividade no serviço público e maior confiabilidade nas decisões tomadas. Aliado a estes aspectos, poderemos cumprir com as determinações da LGU no que concerne a implantação de Banco de horas.
Estimativa das Quantidades a serem Contratadas	Assinatura mensal do sistema de tratamento de ponto e aplicativo consulta de ponto. Valor estimado mensal R\$3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	R\$41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) ano

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As empresas que atuam nessa área trabalham com mensalidades do sistema de software
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não. A necessidade do serviço são conformes justificativas já mencionadas.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Alinhamento das recomendações do Governo do Estado do Paraná, LGU e Tribunal de Contas e a execução pela UEPG/HURCG de um sistema de ponto biométrico
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Segurança da UEPG e de seus servidores no controle efetivo do ponto biométrico, atendendo também as normas da LGU quanto às horas extras efetivamente realizadas.
Providências a serem Adotadas	Cadastramento de todos os servidores no controle de ponto biométrico
Possíveis Impactos Ambientais	Não há.
Matriz de risco	Em anexo.
Declaração de Viabilidade	<p style="text-align: center;"><b>(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL</b></p> Com base nas informações já elencadas neste estudo preliminar a contratação é viável e necessária.

Assinatura dos Responsáveis



Professora Eliane de Fátima Rauski  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos**